



**PORTARIA N.º 014/2023**

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora **MARTA BENEDITA FOLSTER**".*

**HORTENCIO LALA NETO**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **MARTA BENEDITA FOLSTER**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento na regra transitória prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 17 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 013/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARTA BENEDITA FOLSTER**, portadora do RG n.º 15.850.646-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 016.954.978-05, nascida em 24/12/1964.

**Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 1.629,23 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).**

**Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.**



**Art. 4º** - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I** - PIS - Programa de Integração Social;
- II** - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III** - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de junho de 2023.

  
**HORTENCIO LALA NETO**  
DIRETOR PRESIDENTE

<b>PUBLICADO</b>	
Em:	06/06/2023
Jornal:	Oficial Stº Antº Posse
Página(s):	23